





- 1. Enquadramento Legal
- 2. Novas Soluções para Melhorar a Eficácia da nossa Ação



1

Enquadramento Legal





 A Entidade Nacional para o Setor Energético, mais concretamente a Unidade de Reservas Petrolíferas na sua qualidade de Entidade Central de Armazenagem (ECA), é responsável por garantir trinta dias de reservas de segurança nacionais, e garante que todo o sistema constitui os 90 dias de reservas.

 Os Operadores Obrigados têm a obrigação de constituição dos 90 dias, sendo 30 dias constituídos obrigatoriamente pela ECA e sendo responsáveis pela constituição dos restantes 60 dias em local a informar obrigatoriamente à ENSE.



A ENSE disponibiliza-se para substituir os Operadores Obrigados na constituição de reservas, do seguinte modo:

- Para o grupo dos pequenos Operadores (aqueles que não dispõem de capacidade de armazenagem própria), a ENSE substitui-se-lhes até ao total da sua obrigação (90 dias);
- Para o grupo dos grandes Operadores (aqueles que dispõem de capacidade de armazenagem própria), a ENSE substitui-se-lhes até em mais 30 dias (no total máximo de 60 dias).

Desta forma, os Operadores deverão comunicar as reservas que pretendem constituir atempadamente junto da ENSE em cada trimestre por forma a permitir à ECA ajustar a sua posição de reservas face à necessidade.



# A ENSE para além da função de ECA é hoje a entidade que fiscaliza todo o setor energético nacional.



Independência e Rigor- Independência e equidistância relativamente a todas as entidades e pessoas com quem a ENSE estabelece relações no exercício das suas competências.

Imparcialidade e Legalidade- Cumprimento estrito da defesa do interesse público com uma relação exigente, leal e rigorosa com todos os nossos interlocutores

Inovação e Qualidade- Procuramos atuar sempre através de uma abordagem de eficácia, entusiasmo e vontade de inovar.



2

Novas Soluções para Melhorar a Eficácia da nossa Ação





#### 2

## 2.1- Criação do Balcão Único- Uma única Ligação para uma Interação Completa





Plataforma Eletrónica, desmaterializada e sem custos para os Operadores



Registo Eletrónico das Empresas, Instalações, Área Documental, Comunicações e Notificações

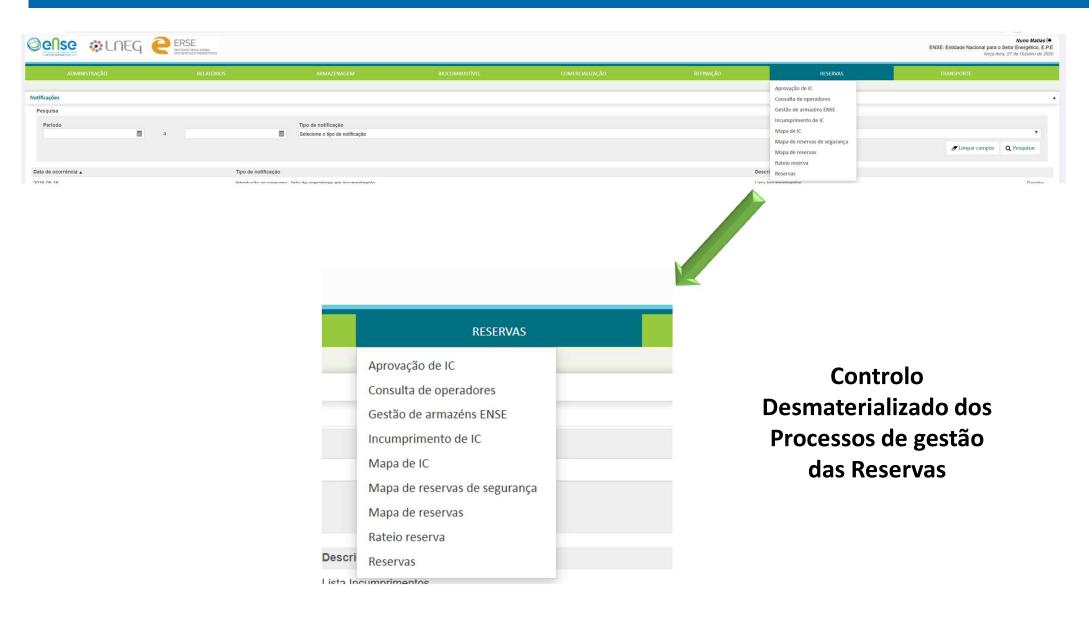


Registo Eletrónico de Indicadores de Atividade (Vendas, Preços, Faturação, Stocks, Reservas, Incorporação de Biocombustíveis)



Gestão das Reservas a constituir junto da ENSE

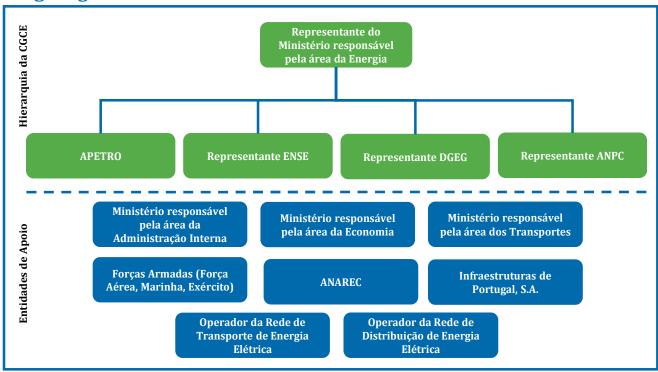






#### Criação da Célula de Gestão de Crise

#### Organograma da CGCE





A partir do total de Postos (3180), foram definidos:

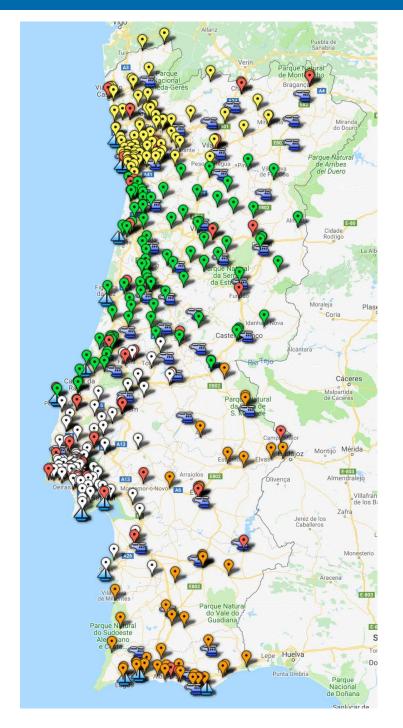
- 320 Postos abertos ao Público
- 54 Postos abertos apenas a Entidades Prioritárias (Forças de Segurança, Bombeiros, Saúde, Segurança social, Companhias Elétricas, Telecomunicações, entre outras)

Estes postos serão sempre parte dos serviços mínimos decretados pelo Governo, e abastecidos de forma prioritária.



- 1) Densidade Populacional
- 2) Capacidade de Armazegam
- 3) Proximidade com Redes Viárias Principais
- 4) Peso Comercial das Marcas
- 5) Operação 24h (Preferencial)

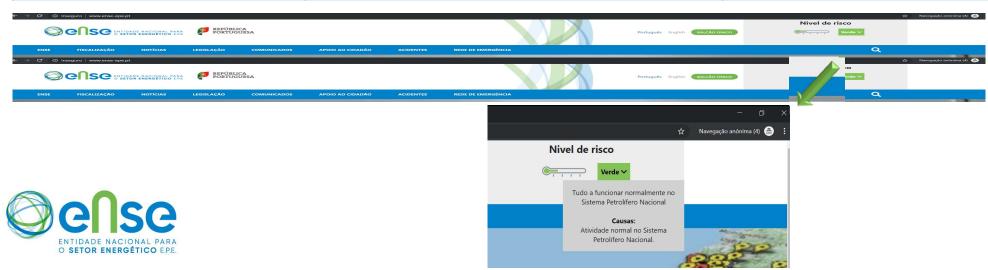




# - Criação dos Níveis de Riscos, Definição de Procedimentos e Plano de Comunicação

2

| Verde (Normal)      | Funcionamento normal no Sistema Petrolífero Nacional  |   |
|---------------------|---|---|
| Amarelo (Médio)     | Evidências de possiveis problemas que podem criar efeitos significativos no normal funcionamento do Sistema petrolífero. A probabilidade ainda é reduzida, mas deve ser desencadeada uma monitorização contínua.                      | Monitorização da Situação (Recolha e<br>Partilha de Informações entre<br>Entidades) |
| Laranja (Alto)      | O impacto ainda não é crítico, mas pode atingir esse<br>nível se não forem tomadas medidas de mitigação.<br>Deverá haver monitorização continua da situação e<br>desencadeadas medidas de precaução para preparar<br>uma intervenção. | É ativada a CGCE (Análise da situação<br>e proposta de medidas a<br>desenvovlver)   |
| Vermelho (Eminente) | Disrupção no Sistema Petrolífero nacional que levará a<br>uma mobilização de reservas   | CGECE ativa e prepara proposta de mobilização de reservas                           |



Criação do CCOE- Centro de Coordenação
Operacional da Energia (gerido pela Unidade de Controlo e Prevenção)









### 2.3- Criação de Equipas de Inspetores da Unidade de Controlo e Prevenção











